



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 375/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Decreta a exoneração de servidora pública em virtude de decisão proferida no Processo Administrativo nº 01/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a abertura de processo administrativo para apuração de atividade irregular de ocupante de cargo em magistério em gozo de Aposentadoria em Regime de Previdência Social.

CONSIDERANDO a conclusão pela comissão de que há vacância do cargo ocupado por servidor do magistério ante a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, resultando assim na exoneração.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município que ratificou o trabalho da comissão e opinou pela exoneração.

CONSIDERANDO decisão de exoneração por mim proferida no processo administrativo – PAD 01/2023;

DECRETA:

Art.1º - Decreto a exoneração de MARIA JOSÉ OLIVEIRA ÁVILA MENEZES, CPF 437.191.985-53, ratificando a decisão de exoneração proferida no Processo Administrativo nº 01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, 03 DE ABRIL DE 2023

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento